



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8182017365612

Nome original: OF 072.2016.pdf

Data: 12/01/2017 10:09:44

Remetente:

Jefferson Augusto Lima Reis

Comissões e Pregoeiros - Central de Licitações e Contratos

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia! Encaminho, para conhecimento e providências, Ordem de Fornecimento nº 0
72/16, 01(Uma) Unidade de Equipamento Médico - Desfibrilador Externo Automático.
Att.Jefferson Augusto CLC/TJPI/32167450



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 1

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 72/2016/TJ/PI

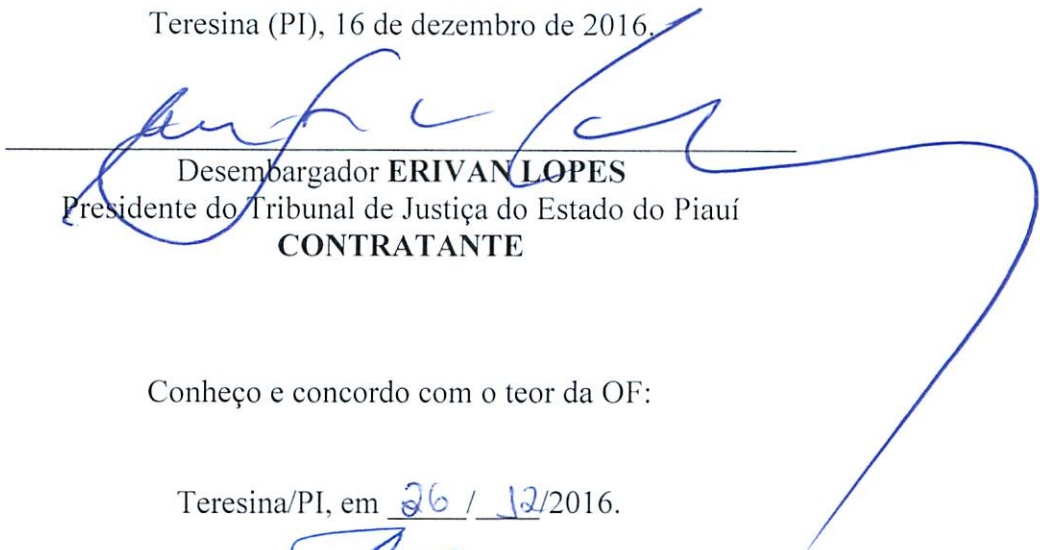
ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMANDANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE TJ/PI
DOC/MOTIVAÇÃO:	OFÍCIO Nº 97/2016
DATA/DOC/MOTIVAÇÃO:	30/09/2016
DATA/AUTORIZAÇÃO:	05/10/2016
Nº DO MEMO MOTIVADOR:	OFÍCIO Nº 97/2016
VINCULAÇÃO:	PROTOCOLO GERAL Nº 0182152/2016/TJ/PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	INC II, ART 24, LEI Nº 8.666/1993.
OBJETO CONTRATADO/À SER FORNECIDO:	01 (UMA) UNIDADE DE EQUIPAMENTO MÉDICO - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – MODELO: DEA ISIS- MARCA: INSTRAMED
DOCS/INTEGRANTES:	TERMO DE REFERÊNCIA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO MÉDICO DO TJ/PI.
PRAZO/EXECUÇÃO:	30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
FORMA/RECEBIMENTO DO OBJETO:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA .
GARANTIA:	12 MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FERMOJUPI - CÓDIGO: 4490-52; DESCRIÇÃO: MATERIAL PERMANENTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040105 FERMOJUPI; FONTE: 18; PROJETO/ATIVIDADE: 1050 (2º GRAU); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 02061851050 (2º GRAU).
HABILITAÇÃO:	CONFORME ARTIGO 29 DA LEI Nº 8.666/93.
FORMA/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PAGAMENTO DE ACORDO COM EFETIVA ENTREGA E APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHADO DO ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
CONDIÇÕES/ENTREGA:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. LOCAL:DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO TJ/PI;

	ENDEREÇO: RUA JORNALISTA LÍVIO LOPES, S/N, BAIRRO: REDONDA, TERESINA-PIAUÍ. AGENDAMENTO: 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA; CONTATO: (86) 3237-9984, E-MAIL: almoxarifado@tjpi.jus.br Requerer ao Tribunal de Justiça do estado do Piauí, instruído de: a) Nota Fiscal/Fatura discriminada em 2 (duas) vias; b) Prova de regularidade perante o INSS; c) Prova de regularidade do FGTS; d) Proval de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Nº DO EMPENHO/DATA:	2016NE01695 DATA DE EMISSÃO: 13/12/2016.
VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO:	R\$: 5.730,00 (Cinco mil e setecentos e trinta reais).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	DE ACORDO COM OS ART'S. 86, 87 E 88, DA LEI DE Nº 8.666/1993.
CONTRATADA:	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ:	90.909.631/0001-10
ENDEREÇO:	BECO JOSÉ PARIS, 339 – PAVILHÃO 19, CEP 91.140-310 – PORTO ALEGRE- RS, CEP: 91.140-310
CONTATO/EMAIL:	(051) 3073-8200
DO FORO	TERESINA-PIAUÍ

AUTORIZO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO:

OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QTD CONTRATADA	QTD A SER FORNECIDA	VALOR TOTAL
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – MODELO: DEA ISIS MARCA: INSTRAMED	01 (UMA) UNIDADE	01 (UMA) UNIDADE	RS 5.730,00
TOTAL: RS 5.730,00 (Cinco mil e setecentos e trinta reais)			
NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS DEFINIDAS EM LEIS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS, TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS, IMPOSTOS E TODOS OS CUSTOS, INSUMOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS, INCLUSIVE DESPESAS QUE ONEREM DIRETA OU INDIRETAMENTE O OBJETO ORA CONTRATADO.			

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2016.


Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
CONTRATANTE

Conheço e concordo com o teor da OF:

Teresina/PI, em 26 / 12 / 2016.


Representante Legal
ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES
CPF nº 511.125.237-15 RG nº 004.051.788-0 RJ
INSTRAMED
CNPJ 90.909.631/0001-10
Empresa **CONTRATADA**

NUMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2016NE01695

DATA EMPENHO: 13/12/2016

DATA PAGAMENTO:

____/____/____

DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL; CONTA CORRENTE: 56550-4; AGÊNCIA: 1769-8.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8125 Disponibilização: Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017 Publicação: Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017

9.3. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida prévia defesa.

10 - DA PUBLICIDADE

10.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no Diário da Justiça, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a firmar contratações com o BENEFICIÁRIO, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao BENEFICIÁRIO do registro em igualdade de condições.

11.2. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Central de Licitações e Contratos

11.3. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

11.4. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12 - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, PI, 16 de dezembro de 2016.

Des. **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

MOYSÉS LIMA MONTEIRO

Representante Legal da empresa AA de Sousa Leonidas Livraria Ltda ME

5.3. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 072/2016/TJ/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 072/2016/TJ/PI.

PROCESSO PG Nº 0182152/2016/TJ/PI VINCULADO AO PA 062/2016.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico - Desfibrilador Externo Automático.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 5.730,00 (Cinco mil, setecentos e trinta reais).

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n. 14.547.833/0001-81

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art.24, II e Leis Federais nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSOS: FERMOJUPI - Código: 4490-52; Descrição: Material Permanente; Unidade Orçamentária: 040105; Fonte: 18; Projeto/Atividade: 1050 (2º Grau); Classificação Funcional: 02061851050 (2º).

NÚMERO DO EMPENHO/DATA: 2016NE01695 datados de 13/12/2016.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 16 de dezembro de 2016.

INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015. **VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº 0173657/2016. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ do Contratante nº: 10.540.909/0001-96. CNPJ da Contratada nº: 10.013.974/0001-63. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 004/2015-CLC/TJ/PI. **OBJETO:** 1.1. O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 004/2015, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 004/2015. **VALOR DO ADITIVO:** 3.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, é de R\$ 3.456,37 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 3.456,37 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2016 a 09/02/2017.

3.2. O impacto financeiro refere-se as despesas com o 1º Grau.

CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

4.1 Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

4.1.2 Despesas para o 1º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2.65; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812065.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão, de fls. 139, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011 e nos artigos 37, 38, 40 e 41 da Instrução Normativa MP n. 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO:

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2016.

2.2. O valor mensal, após repactuado, é de R\$ 2.406,09 (dois mil e quatrocentos e seis reais e nove centavos).

2.3. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 10,89% (dez vírgula oitenta e nove por cento).

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2016.

No. do Documento: 2016NE01695 Data de emissao: 13/12/2016 Gestao: 04105

UG Descricao
040105 FUNDO ESP DE REAP E MOD DO PODER JUDICIARIONo. Processo
182152
CNPJ/MF
90909631-0001/10Endereco: AV PROTASIO ALVES, 3371 PETROPOLIS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90410003 Origem Material*****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 4105 02061008510500000 0118000000 449052 40105Subitens da Despesa:
03 5.730,00CLC/TJPI
PG N° 182152
FLS.
SERV. *Wamp*Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****5.730,00 *****5.730,00
=====CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

5.730,00

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	CONSISTE NO VALOR REF. A AQUISICAO DE MATERIAL PER MANENTE (DEFIBRILADOR) DESTINADO AO DEPTO DE SAU DE DO TJPI, CONF. JUSTIFI CATIVA TECNICA ADM N° 61/ 2016-CLC/TJPI, ART. 26 DA LEI 8666/93, E AUTORIZA- CAO DO PRESIDENTE DO TJPI	1	5.730,00	5.730,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.730,00
=====

Local e Data da Entrega

FERMOJUPI

13/12/2016

RESPONSAVEL PELA EMISSAO *Priscylla*

003150813/84 - PRISCYLLA FERRAZ DE SOUSA

ORDENADOR DE DESPESA

284095583/00 - ERIVAN JOSE DA SILVA LOPE

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Des. Erivan Lopes
DES. ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI